

# Newsletter Munemassa

**ARE Nº 1532603 / PR – TEMA CENTRAL: PEJOTIZAÇÃO**

## OBJETO:

Trata-se de discussão da terceirização, inclusive na modalidade de “pejotização”.

## ÚLTIMO ANDAMENTO:

Despacho remarcando audiência anteriormente prevista para 10 de setembro de 2025 para a data provável de 6 de outubro de 2025, no mesmo horário e local previamente estabelecidos.

## OBJETIVO:

Aguardando despacho de saneamento com instruções da audiência

# Newsletter Munemassa

**ADI N° 2135 / DF – TEMA CENTRAL: REGIME JURÍDICO DO FUNC. PÚBLICO**

## OBJETO:

Trata de vício formal do processo legislativo durante a votação da PEC nº 173/95. Violação do art. 60, § 2º da CF. Violação da EC nº 19/1998, flexibilização do regime jurídico único.

## ÚLTIMO ANDAMENTO:

Publicação do acórdão que julgou os Embargos Declaratórios no DJE e expedição de intimações para a Procuradoria Geral da República.

## OBJETIVO:

Aguardando decurso de prazo legal para eventuais recursos.

# Newsletter Munemassa

**ADI N° 4067/DF - TEMA CENTRAL: CENTRAIS SINDICAIS E IMPOSTO SINDICAL**

**OBJETO:**

Trata do reconhecimento das centrais sindicais e do repasse do imposto sindical

**ÚLTIMO ANDAMENTO:**

Exclusão do calendário de julgamentos pelo presidente.

**OBJETIVO:**

Aguardando julgamento.

# Newsletter Munemassa

**ADI N° 7688 MC/DF- TEMA CENTRAL: EMENDAS PIX**

## OBJETO:

Trata sobre as “Emendas Pix”: execução, transparência e rastreabilidade.

## ÚLTIMO ANDAMENTO:

Julgamento convertido em diligência, para a realização de diversas diligências necessárias para o julgamento, a partir de informações constantes em Relatório de Auditoria nº. 19.857, elaborado pelo Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde (DENASUS/MS).

## OBJETIVO:

Aguardando providências solicitadas à Procuradoria-Geral da República, à Polícia Federal, ao Governo do Distrito Federal, ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, à Procuradoria-Geral do Distrito Federal e Territórios, ao Ministério Público de Contas do Distrito Federal e Territórios, à Advocacia-Geral da União e ao Ministro da Saúde.

# Newsletter Munemassa

**ADI N° 7493/ MT - TEMA CENTRAL: ORÇAMENTO PÚBLICO**

**OBJETO:**

Trata sobre o orçamento público no âmbito estadual, emendas impositivas e princípio da simetria.

**ÚLTIMO ANDAMENTO:**

Disponibilização da certidão do julgamento.

**OBJETIVO:**

Aguardando análise do Ministro Gilmar Mendes.

# Newsletter Munemassa

**RE N° 1426306/TO - TEMA CENTRAL: REGIME PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES ESTABILIZADOS**

**OBJETO:**

Trata sobre o regime previdenciário aplicável aos servidores estabilizados pelo art. 19 do ADCT não efetivados por concurso público, se o regime próprio de previdência do Estado a que vinculado o servidor ou se o regime geral de previdência social.

**ÚLTIMO ANDAMENTO:**

Expedição de intimações eletrônicas para a Procuradoria Feral do Estado do Tocantins e para a Procuradoria Geral Federal.

**OBJETIVO:**

Aguardando contrarrazões aos Embargos de Declaração opostos pelo Requerido.

# Newsletter Munemassa

## RESP N° 2108872 / RN- TEMA CENTRAL: REFLEXO DO ADICIONAL NOTURNO NOS PERÍODOS DE EFETIVO EXERCÍCIO

### OBJETO:

Trata sobre o pagamento do adicional noturno nos períodos de férias, licenças para capacitação, tratamento de saúde e demais afastamentos tidos como de efetivo exercício pelo art. 102 da Lei n. 8.112/90. Tema repetitivo nº 1272.

### ÚLTIMO ANDAMENTO:

Publicação do acórdão do diário eletrônico da justiça. **Proclamação Final de Julgamento:** A Primeira Seção, por unanimidade, negou provimento ao recurso especial, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator. **Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte tese no tema repetitivo 1272: O adicional noturno não será devido ao servidor da então carreira de Agente Federal de Execução Penal nos períodos de afastamento, ainda que considerados como de efetivo exercício. (3001)**

### OBJETIVO:

Aguardando decurso de prazo legal para eventuais recursos.

# Newsletter Munemassa

**RESP Nº 2162222/PE- TEMA CENTRAL: ÔNUS DA PROVA NA AÇÃO DO PASEP**

## OBJETO:

Trata sobre a definição de a quem caberá o ônus de provar quanto que lançamentos a débito nas contas individualizadas do PASEP correspondem a pagamentos ao correntista. Tema repetitivo 1300.

## ÚLTIMO ANDAMENTO:

Publicação da nova pauta de julgamento, marcando o julgamento deste RESP para 10/09/2025 às 14:00hrs, de forma presencial. O Processo estava pautado para julgamento em 13/08/2025, contudo, após o voto-vista do Sr. Ministro Afrânio Vilela dando provimento ao recurso especial e atribuindo ao Banco do Brasil o ônus probatório, pediu vista regimental a Sr. Ministra Relatora, razão pela qual o julgamento foi reagendado.

## OBJETIVO:

Aguardando novo julgamento.

# Newsletter Munemassa

**ARR - 796-59.2015.5.20.0009 - TEMA CENTRAL: TERCEIRIZAÇÃO DE ATIVIDADE-FIM**

## OBJETO:

Trata sobre a terceirização de atividade-fim nas empresas de telecomunicações. Premissas fáticas delineadas no acórdão regional que afastam a configuração do vínculo de emprego. Aplicação do Tema 725 (RE 958252) de Repercussão Geral e da ADPF 324.

## ÚLTIMO ANDAMENTO:

Trânsito em Julgado. Remessa do processo ao Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

## OBJETIVO:

A Corte concluiu que a terceirização foi lícita, na qual a segunda Reclamada foi beneficiária da prestação de serviços da Parte Reclamante, respondendo apenas pelo adimplemento dos créditos trabalhistas, nos termos do art. 331, IV, do TST. Além disso, concluiu que o empregado da empresa prestadora de serviços não tem direito aos benefícios concedidos aos empregados da empresa tomadora dos serviços.

Nesse contexto, concluiu-se que a decisão recorrida se encontrava em conformidade com as teses de repercussão geral firmadas pelo Supremo Tribunal Federal nos Temas 725 e 383, ao julgar o RE 958.252/MG e o RE 635.546/MG